



Memorando S/Nº

São Fernando/RN, 10/07/2024.

Ao

Ilmo. Sr.

Misael Bruno de Araújo Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

São Fernando/RN

Assunto: Solicitação de Autorização para Realização de Aditivo de 25%

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria autorização para realizar um aditivo no contrato firmado com a empresa COSERN, no percentual de 25% sobre o valor original, para o pagamento de faturas pendentes no exercício de 2024. Esta medida é necessária para garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica aos serviços essenciais prestados por esta municipalidade.

O referido aditivo está amparado pela Lei nº 14133/2021, que permite a alteração contratual nos limites estabelecidos, desde que devidamente justificada e autorizada.

Conto com a habitual atenção e colaboração de Vossa Senhoria para a célere tramitação deste pedido.

Atenciosamente,

Jussara de Medeiros Santos
Secretária de Administração
CNPJ 08.096.612/0001-31
JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS
Secretária de Administração



Ref. Processo Administrativo CMSF/RN nº 2024.01.0001

REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilm.º Sr. Secretário de Finanças

Em conformidade com o artigo 72, inciso IV da Lei 14.133/2021, requisito desta Secretaria informação acerca da existência de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com o expediente emitido pela Secretaria de Finanças visando o aditivo contratual conforme memorando inicial.

São Fernando/RN, 11/07/2024.

Misael Bruno de Araújo Silva
Presidente da CMSF/RN
CPF: 061.745.954-12

MISAEAL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Presidente



Ref. Processo Administrativo CMSF/RN nº 2024.01.0001

ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Atendendo a requisição do Excelentíssimo Senhor Presidente e em conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, **DECLARAMOS** que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão para atendimento à solicitação contida no Memorando deste processo, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
2.1	MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL;
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – EMPRESA JURIDICA;
FONTE	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

São Fernando/RN, 12/07/2024.

Atenciosamente,

Aguinaldo Silva Diniz
Secretário de Finanças
CPF: 062.871.714-80

AGUINALDO SILVA DINIZ
Secretário de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO/CMSF/RN nº 2024.01.0001

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

INTERESSADO: Secretaria De Administração

ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo nº 001/2024

DESPACHO:

De acordo.

Autorizo se proceda à abertura de procedimento administrativo objetivando a consecução do objeto proposto no memorando inicial.

Determino sejam os presentes autos encaminhados à Comissão de Contratação para as providências cabíveis.

São Fernando/RN, 14/07/2024.

Misael Bruno de Araújo Silva
Presidente do CMSF/RN
CPF: 061.745.954-12

MISAEAL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 014/GPCMSF-2024.

Altera os membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os agentes abaixo identificados para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São Fernando.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 013.***.***-79;

JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS, Brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 121.***.***-01;

MYCARLA KELLEN DE ARAÚJO, Brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 105.***.***-06;

MARIA CLARA DA SILVA ARAÚJO, Brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 018.***.***-07

Para as funções de agente de contratação, e equipe de auxiliares de apoio à comissão de contratação.

§ único - O agente público CIRO DANTAS DE MEDEIROS atuará na função de Agente de Contratação com as atribuições definidas no lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Fernando/RN, 15 de Abril de 2024.

Misael Bruno de Araújo Silva
Vereador-Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 20516114

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2024. EDIÇÃO 1880. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



****minuta****

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2024 DECORRENTE DO PROCESSO ADM Nº 2024.01.0001**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
E A EMPRESA DE VINÍCIUS DE MEDEIROS
DANTAS**

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.221.137/0001-88, sediado na Avenida Capitão José Inácio, n.º 45.º, Centro, São Fernando, neste ato representado pelo Presidente, MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, Casado, portador da Carteira da Identidade n.º 2242895 - I TEP/RN e do C PF n.º 061. 745.954-1 2 residente e domiciliado à Rua Maria Dantas 15 Centro de São Fernando/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa de COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.324.196/0001-81, Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o Terceiro Termo Aditivo a inexigibilidade nº 001/2024, firmado entre as partes acima qualificadas, com fulcro no Artigo 124 I "B" da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato Administrativo com um aumento de 25% no valor do contrato administrativo, que antes era de R\$ 6.000,00 anuais para R\$ 7.500,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REFLEXO FINANCEIRO

2.1- O reflexo financeiro destacado na Cláusula 3.ª é de 25% que antes era de R\$ 6.000,00 anuais para R\$ 7.500,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no Artigo 124 I "B", da Lei Federal nº 14.133/2021 e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1-As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
Edifício Vereador Tobias Fernandes
e-Mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

PODER LEGISLATIVO



5.1. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

São Fernando/RN, xxx

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
MISAEEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
CONTRATANTE

xxxxxxx



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/CMSF/RN nº 2024.01.0001

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

INTERESSADO: Secretaria De Administração

ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo nº 001/2024

Senhor Prefeito,

Em atenção ao que reza no parágrafo único do art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sugerimos que os presentes autos sejam encaminhados à judiciosa apreciação da Assessoria Jurídica desta Augusta casa, para que esta se manifeste formalmente acerca da matéria.

São Fernando/RN, 15/07/2024.

Ciro Dantas de Medeiros
Agente de Contratação CMSF/RN
CPF: 013.877.504-79

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação



GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO/CMSF/RN nº 2024.01.0001

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

INTERESSADO: Secretaria De Administração

ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo nº 001/2024

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Encaminhe-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal para emissão de parecer acerca do cabimento e da legalidade da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que retornem os autos à douta Comissão de Contratação para as providências complementares.

São Fernando/RN, 15/07/2024.

Misael Bruno de Araújo Silva
Presidente da CMSF/RN
CPF: 061.745.954-12

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Presidente



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
DECORRENTE DO PROCESSO ADM Nº 2024.01.0001**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, QUE CELEBRAM
ENTRE SI, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FERNANDO E A EMPRESA DE VINÍCIUS DE MEDEIROS
DANTAS**

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN , inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.221.137/0001-88, sediado na Avenida Capitão José Inácio, n.º 45.º, Centro, São Fernando, neste ato representado pelo Presidente, MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, Casado, portador da Carteira da Identidade n.º 2242895 - I TEP/RN e do C PF n.º 061. 745.954-1 2 residente e domiciliado à Rua Maria Dantas 15 Centro de São Fernando/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa de COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.324.196/0001-81, Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o Terceiro Termo Aditivo a inexigibilidade nº 001/2024, firmado entre as partes acima qualificadas, com fulcro no Artigo 124 I “B” da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato Administrativo com um aumento de 25% no valor do contrato administrativo, que antes era de R\$ 6.000,00 anuais para R\$ 7.500,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REFLEXO FINANCEIRO

2.1- O reflexo financeiro destacado na Cláusula 3.ª é de 25% que antes era de R\$ 6.000,00 anuais para R\$ 7.500,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no Artigo 124 I “B”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1-As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS

5.1. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal n.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



14.133/2021 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

São Fernando/RN, 19/07/2024

Misael Bruno de Araújo Silva
Presidente da CMSF/RN
CPF: 061.745.954-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
MISAEAL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
CONTRATANTE

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONTRATADA



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, PROCESSO ADM Nº 2024.01.0001

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Fernando/RN, CNPJ n.º 08.221.371/0001-88. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de EMPRESAs Jurídicas sob o CNPJ N.º 08.324.196/0001-81, **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 3.^a do Contrato Administrativo com um aumento de 25% no valor do contrato administrativo, que antes era de R\$ 6.000,00 anuais para R\$ 7.500,00, **FUNDAMENTO:** Artigo 124 I “B” da Lei Federal nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA – pelo Contratante, e COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – pela Contratada.

São Fernando/RN, 19/07/2024.

Misael Bruno de Araújo Silva
Presidente da CM\$F/RN
CPF: 061.743.954-12

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2024, PROCESSO ADM Nº
2024.01.0001**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Fernando/RN, CNPJ n.º 08.221.371/0001-88. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ N.º 08.324.196/0001-81, OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato Administrativo com um aumento de 25% no valor do contrato administrativo, que antes era de R\$ 6.000,00 anuais para R\$ 7.500,00, FUNDAMENTO: Artigo 124 I "B" da Lei Federal nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA - pelo Contratante, e COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - pela Contratada.

São Fernando/RN, 19/07/2024.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 55251552

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/09/2024. EDIÇÃO 1989. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>